



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2022.
(Do Sr. HILDO ROCHA)

Denomina “Governador José Ribamar Fiquene”, o trecho da BR 010 entre o trecho do município de Davinópolis ao trecho Seco, no município de São Francisco do Brejão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. Fica denominado “Governador José Ribamar Fiquene” o trecho da rodovia BR 010, no trecho entre o município de Davinópolis ao trecho Seco, no município de São Francisco do Brejão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor após decorrido 30 (trinta) dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

O Presente projeto tem por objetivo homenagear o advogado, juiz de direito e ex-governador do Maranhão, José de Ribamar Fiquene.

Maranhense de Itapecuru-Mirim, José de Ribamar Fiquene se formou em Direito pela Faculdade de Direito de São Luís nos anos 1950 e na década de 1970 mudou-se para Imperatriz, já com juiz de direito. Na cidade, iniciou sua carreira política em 1982, ano que foi eleito prefeito.

Administrou Imperatriz durante o período de 1983 a 1988 e em 02 de abril de 1994, foi reconhecido pelos Diários Associados como o “Pai da Educação”. EM 1990 elegeu-se vice-governador na chapa de Edson Lobão.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Hildo Rocha - MDB/MA

Assumi o governo do Maranhão em abril de 1994, quando Lobão se afastou da chefia do Executivo para disputar o Senado.

Também foi senador pelo Maranhão por três vezes: em 2000 e duas vezes em 2005.

Figura exemplar, escritor, profundo conhecedor do Maranhão, respeitado por sua carreira de magistrado, Jose Fiquene merece a homenagem proposta nesta proposição.

Por essas razões quero fazer justa homenagem a JOSÉ RIBAMAR FIQUENE eternizando o seu nome no trecho rodoviário da BR 010. Conto com apoio dos nobres pares para a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2022.

Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA

